

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 165/2019.

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 82/2019, em 25/09/2019, PROCESSO LICITATÓRIO nº 136/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **ADALBERTO RAMOS DA ROSA NETO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.356.473/0001-56, com sede na cidade de São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pelo Sr. Adalberto Ramos da Rosa Neto, inscrito no CPF sob o nº 079.910.559-73, brasileiro, residente no município de São José dos Pinhais, PR, denominado FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.900/2014 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA E EVENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid. Med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
25/09/2019	1	70244 - Armação Estrela PQ 0,50x0,50 LED 6W 220 V - Branco	UN	40	96,00	3.840,00
25/09/2019	2	70245 - Armação Estrela PQ 0,50x0,50 LED 6W 220 V - Azul	UN	40	96,00	3.840,00
25/09/2019	3	70246 - Armação Estrela PQ 0,50x0,50 LED 6W 220 V – 3.000K	UN	25	96,00	2.400,00
25/09/2019	4	70247 - Armação Pinheiro de Natal 1,75x1,10M 36W 127V - Única	UN	25	474,00	11.850,00
25/09/2019	5	70248 - Armação Feliz Natal 1 Linha 0,65x5,24M LED 120W 220V - Branco	UN	20	649,00	12.980,00
25/09/2019	6	70249 - Armação Rastro de Estrelas 2,70x0,95M LED 36W 220V - Branco	UN	100	649,00	64.900,00
25/09/2019	7	70250 - Armação Anjo 1,21x0,93M LED 36W 220V – ÚNICA	UN	60	399,00	23.940,00
25/09/2019	8	70251 - Armação Feliz Natal LED 175W 220V C/GUIR – ÚNICA	UN	1	899,00	899,00
25/09/2019	9	70252 - Armação Caixa de presente LED 42W 220V – Única	UN	50	549,00	27.450,00
25/09/2019	10	70253 - Armação Presepio Novo 90W 220V – Única	UN	30	649,00	19.470,00
25/09/2019	16	70259 - Fio cabo flexível PP redondo 2x2,50 mm	M	200	3,50	700,00
25/09/2019	17	70260 - Fio cabo flexível PP redondo 2x1,50 mm	M	200	2,34	468,00
25/09/2019	18	70261 - Plugue 2P NBR 10ª - Cinza	UN	100	3,55	355,00

25/09/2019	19	70262 - Plugue Fêmea Universal 10ª – Preto	UN	100	4,40	440,00
25/09/2019	20	70263 - Fita isolante preta 18mm x 20m	UN	150	6,80	1.020,00
25/09/2019	21	70271 - Cordão luminoso 480 LED Festão 220V – Branco	UN	50	102,00	5.100,00
25/09/2019	22	70272 - Cordão luminoso 480 LED Festão 220V – 3.000 K	UN	50	126,00	6.300,00
25/09/2019	23	70275 - Rede luminoso 100 LED 03x0,30 M 220V - Branco	UN	50	42,00	2.100,00
					Total	188.052,00

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irremovíveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 136/2019, modalidade Pregão Presencial nº 82/2019, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Cristiane Moreira Camargo.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 82/2019 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa ADALBERTO RAMOS DA ROSA NETO EIRELI – ME, classificada em 1º lugar, no item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 5.900/14. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 30 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

MUNICÍPIO

ADALBERTO RAMOS DA ROSA NETO

**EIRELI – ME
FORNECEDOR**